

MATRIZ DE RISCO 1A				
Tipo de Risco	Descrição	Materialização	Mitigação	Alocação
Projetos Básico/Executivo e " <i>As Built</i> ".	Inadequação para provimento dos serviços na qualidade, quantidade e custo.	- Aumento dos custos de construção/readequação/recuperação/ampliação; e - Inadequação dos serviços.	- Contratação integrada - Responsabilidade da solução de Engenharia da CONTRATADA; - Não pagamento se os níveis de serviços não forem atingidos; - Contratação de seguro de performance/risco de Engenharia; - Fornecimento dos elementos de Projeto; e - Remuneração do risco.	CONTRATADA
Obras e serviços (Construção/Readequação/Recuperação/Ampliação).	Risco de ocorrerem eventos na construção/readequação/recuperação/ampliação que impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos.	- Aumento dos custos de construção/readequação/recuperação/ampliação; - Inadequação dos serviços; e - Atraso no Cronograma.	- Contratação integrada - Responsabilidade da solução de Engenharia da CONTRATADA; - Não pagamento se os níveis de serviços não forem atingidos; - Contratação de seguro de performance/risco de Engenharia; - Fornecimento dos elementos de Projeto; - Remuneração do risco; e - Condições de habilitação.	CONTRATADA
Regularização das obras e serviços perante a Prefeitura Municipal, Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Amazonas - SPU/AM, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do Amazonas - IPHAN/AM, Órgão Ambiental Competente do Estado do Amazonas, Corpo de Bombeiros, Capitania dos Portos - Marinha do Brasil e outros Órgãos, no que couber.	- Risco de não obtenção das regularizações; e - Necessidade de complementação dos Estudos.	- Atraso no início das obras e serviços; - Atraso no Cronograma; e - Aumento dos custos de construção/readequação/recuperação/ampliação.	- Administração, por meio do Gerenciamento, deve prover todos os Estudos, estimando custos; e - Supervisora deve ter o poder de notificar a CONTRATADA e paralisar os serviços.	- CONTRATANTE arca com os custos das Licenças e Alvarás; - Passivo físico fica por conta da CONTRATADA; e - Custos com autuações de Responsabilidade da CONTRATADA serão por ela arcados.
Licenças Ambientais e Riscos Ambientais.	- Risco de não obtenção das Licenças ou Licenças de canteiro e jazidas; e - Necessidade de complementação dos Estudos.	- Atraso no início das obras e serviços; - Atraso no Cronograma; e - Aumento nos custos.	- Administração, por meio do Gerenciamento Ambiental, deve prover todos os Estudos, estimando os custos; e - Supervisora deve ter o poder de notificar a Construtora e paralisar os serviços.	- CONTRATANTE arca com Licenças e custos das Medidas Ambientais; - Passivo físico fica por conta da CONTRATADA; - Custos com autuações de Responsabilidade da CONTRATADA serão por ela arcados; - A responsabilidade pelos Estudos e obtenção do Licenciamento Ambiental para execução das obras é da CONTRATADA, e custos decorrentes da não obtenção do Licenciamento são arcados pela CONTRATADA; e - Custos decorrentes de ações mitigatórias ou compensatórias (exceto Levantamentos,

				Ensaio, Relatórios, vistorias e demais atividades realizadas pela Equipe de acompanhamento Ambiental) exigidas pelo Órgão Ambiental são de responsabilidade do CONTRATANTE, podendo eles serem incluídos no CONTRATO por meio de aditivo contratual.
Modificações das Especificações de serviços.	- A Administração poderá modificar as Especificações de serviços e modificar ou ampliar o escopo; e - Risco de ocorrerem eventos na construção/reaqueção/recuperação/ampliação que impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos.	Aumento do prazo de execução e custo.	Reequilíbrio econômico-financeiro com aditivo contratual (excepcional).	CONTRATANTE
Obsolescência tecnológica, falta de inovação técnica e deficiência de equipamentos.	A CONTRATADA não consegue atingir os requisitos de qualidade.	- Retrabalho; e - Aumento do prazo de execução e custo.	- Contratação integrada; - Seguro de performance; e - Seguro de risco de Engenharia.	CONTRATADA
Interferências com Concessionárias.	- Interrupção na prestação dos serviços públicos; e - Realocação de equipamentos fora das Normas.	- Retrabalho; e - Aumento do prazo de execução e custo.	- Contratação integrada; - Cadastro por parte da CONTRATADA; - Seguro de performance; - Remuneração do risco; e - Seguro de risco de Engenharia.	CONTRATADA
Inflação/flutuação de câmbio e aumento de insumos desproporcionais.	Diminuição da lucratividade e perda da performance do fluxo de caixa.	Aumento do custo.	- Reajustamento; e - Reequilíbrio econômico-financeiro com aditivo contratual (excepcional).	CONTRATADA A flutuação do câmbio, no caso de insumos, e o aumento do preço desarrastado do insumo podem gerar reequilíbrio, desde que atestado por meio de Notas Fiscais. A análise englobará o CONTRATO na totalidade.
Risco dos Títulos Minerários.	Inexistência de áreas desbloqueadas de exploração.	- Aumento do custo; e - Atraso no Cronograma.	- Contratação integrada; e - Remuneração do risco.	Pagamento de royalties caberá, nesse caso, à CONTRATADA.
Caso fortuito ou força maior.	Situações de obras e serviços que configurem caso fortuito ou força maior, como enxurradas, escorregamentos e desabamentos de taludes (fenômeno natural de "terras caídas") e perdas de equipamentos.	- Aumento do custo; e - Atraso no Cronograma.	- Seguro de risco de Engenharia; e - Remuneração dos riscos.	CONTRATADA
Risco Geológico-Geotécnico.	- Acréscimos de serviços necessários à estabilização de taludes (fenômeno natural de "terras caídas" e fendas Geológicas); - Risco de haver acréscimos nos volumes de escavação; - Necessidade de tratamentos especiais com maior consumo de aço ou concreto, ou ainda, mudança na técnica de construção/reaqueção/recuperação/ampliação prevista; e - Aumento do comprimento ou volume nas Fundações, ou Sondagens.	- Aumento do custo; e - Atraso no Cronograma.	- Contratação integrada; - Remuneração do risco baseada na avaliação quantitativa; e - Seguro de risco de Engenharia.	CONTRATADA

Risco Hidrológico.	- Risco de avarias nas Estruturas Civil/Naval do Sistema Portuário (toras e galhadas); e - Acréscimos de serviços necessários à recuperação das Estruturas.	- Aumento do custo; e - Atraso no Cronograma.	- Contratação integrada; - Remuneração do risco baseada na avaliação quantitativa; e - Seguro de risco de Engenharia.	CONTRATADA
--------------------	--	--	---	------------

MATRIZ DE RISCO 1B			
Família de Serviço	Item de Serviço	Materialização	Alocação
Estudos/Levantamentos.	Estudos e Levantamentos necessários para a elaboração dos Projetos Básico/Executivo e "<i>As Built</i>".	- Acréscimos de furos de Sondagens Geotécnicas e de Ensaios; - Necessidade de Estudos e Levantamentos adicionais; e - Necessidade de Levantamentos de Topobatemetria em área maior que a prevista.	CONTRATADA
Projetos.	Elaboração de Projetos Básico/Executivo e "<i>As Built</i>".	- Demanda de Equipe superior à prevista; - Atraso na elaboração dos Projetos; e - Necessidade de refazimento devido a apontamentos pela Equipe de análise/aceitação e/ou da FISCALIZAÇÃO do DNIT.	CONTRATADA
Licenciamento Ambiental.	- Estudos; - Levantamentos; e - Obtenção da Licença de Plano de Intervenção Ambiental - LPIA.	- Necessidade de realização de Estudos de maior porte; - Atraso na obtenção da LPIA; - Atraso no início das obras; e - Necessidade de adequação dos Projetos para a obtenção da LPIA.	CONTRATADA
	Acompanhamento Ambiental.	Necessidade de Equipe maior que a dimensionada para realização do Acompanhamento Ambiental e emissão dos Relatórios.	CONTRATADA
	Ações mitigatórias/compensatórias.	Exigência pelo Órgão Ambiental de execução de ações mitigatórias/compensatórias.	CONTRATANTE, podendo ser incluída ao CONTRATO por meio de aditivo contratual, exceto as ações que possam ser executadas pela Equipe de Acompanhamento Ambiental.
Obras e serviços (Construção/ Readequação/ Recuperação/ Ampliação).	Geral.	- Necessidade de alteração do Plano de Ataque ou variação do custo de execução das obras e serviços devido à alteração da solução de Engenharia prevista no Anteprojeto de Engenharia; e - Alteração da solução de Engenharia ou alteração das quantidades estimadas, após a execução dos novos Estudos/Levantamentos.	CONTRATADA
	Administração Local.	Necessidade de reforço das Equipes e demais custos da Administração Local.	CONTRATADA
	Canteiro de Obras.	- Necessidade de aumento do Canteiro de Obras previsto; e - Reconstrução do Canteiro de Obras devido à cheia do Rio.	CONTRATADA
	Mobilização e Desmobilização.	Mobilização e desmobilização de pessoal, materiais e equipamentos não previstos no Anteprojeto de Engenharia.	CONTRATADA
	- Construção dos muros de contenção de proteção da área retroportuária e da via de acesso; - Confecção e instalação de rip-rap em solo-cimento para proteção da base do muro de contenção existente e a base inferior do início da rampa; - Serviços de terraplenagem e pavimentação da área retroportuária acrescida; - Serviços de recuperação da drenagem de águas pluviais e da pavimentação da área retroportuária;	- Acréscimos/Supressões de quantidades estimadas no Anteprojeto de Engenharia, para cumprir as exigências do TERMO DE REFERÊNCIA; e - Acréscimos/Supressões de quantidades, após a conclusão das obras e serviços de construção/ readequação/recuperação/ampliação e a elaboração dos Projetos Básico/Executivo e "<i>As Built</i>" (Modelos 3D Arquitetônico, Topobatemétrico, Geotécnico - Fundações e Muro de Contenção, Estrutural, Naval, Terraplenagem, Pavimentação e complementares de Instalações).	CONTRATADA

	• Reparos Estruturais e construção de cobertura do trapiche existente; e • Recuperação/Readequação do Sistema Portuário: obras Cíveis (construção da rampa e fabricação da ponte móvel) e Naval (recuperação do cais flutuante existente) de atracação/acostagem.		
Interferências.	• Linhas de Energia, Redes de Telecomunicações e Saneamento - Remanejamento.	• Remanejar interferências, além daquelas claramente previstas no EDITAL, seus Anexos e no Critério de Pagamento.	CONTRATANTE
	• Linhas de Energia, Redes de Telecomunicações e Saneamento - Interferência Executiva.	• Alterar sequência construtiva devido às reprogramações nos remanejamentos de Redes de interferências.	CONTRATADA
Demais Serviços.	• Ajuste de escopo.	• Adequação no escopo da contratação.	CONTRATANTE, mediante interesse Administrativo, onde a Administração irá propor à CONTRATADA a execução das obras e serviços, tomando por base valores do SICRO, SINAPI e desconto da Proposta Vencedora.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília/DF e fundamentam-se no [§3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Declaro que sou Responsável pela elaboração desta MATRIZ DE RISCO, visando a Contratação da Elaboração dos Projetos Básico/Executivo e "As Built" de Engenharia e a Execução das Obras e Serviços de Recuperação, Readequação e Ampliação do Porto (IP4) no Município de **Eirunepé**, no Estado do Amazonas.

(documento assinado eletronicamente)
Eng.º LINDOMAR LUIZ DE ABREU JÚNIOR
 Coordenador de Obras de Infraestrutura Portuária
 CREA 14093/D-GO

Ciente e de acordo. Conforme a [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), aprovo a MATRIZ DE RISCO, além disso, estou de acordo com todas as informações prestadas na Declaração e Assinatura acima. Encaminha-se à Diretoria de Infraestrutura Aquaviária - DAQ.

(documento assinado eletronicamente)
CÉLIO HENRIQUE DOS REIS SILVA
 Coordenador Geral de Obras Aquaviárias



Documento assinado eletronicamente por **Lindomar Luiz de Abreu Júnior**, **Coordenador de Obras Portuárias**, em 09/06/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célio Henrique Dos Reis Silva**, **Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias**, em 11/06/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25000484** e o código CRC **964081CC**.